



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPESP PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS - PPGF

### EDITAL Nº 15/2022-PPGF/UNICENTRO

#### REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBSÍDIO XI SIMPOS

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Florestais da Universidade Estadual do Centro-Oeste (PPGF/UNICENTRO), no uso de suas atribuições, com base nos critérios definidos pelos discentes e decisão do Colegiado, reunido em 9 de junho de 2022, torna público a reabertura de inscrição de alunos para recebimento de subsídio financeiro para realizar a inscrição no 11º SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS, que ocorrerá de 08 e 11 de novembro de 2022, em Curitiba-PR, conforme dispõe:

#### 1. Público-Alvo:

Alunos dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação Ciências Florestais – PPGF/UNICENTRO.

#### 2. Período e Local das Inscrições:

2.1. Data: 04 a 07 de julho de 2022.

2.2. Local: Envio da documentação para o e-mail ao PPGF: [ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)

#### 3. Inscrições Ofertadas:

3.1. O recurso destinado pelo PPGF/UNICENTRO para subsidiar as inscrições dos alunos no evento será de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), originados do AUXPE N. 1337/2020-CAPES/PROAP-PPGF:

Nº inscrições ofertadas	% subsídio da taxa de inscrição
13	50

#### 4. Inscrições:

Os alunos interessados em concorrer ao subsídio deverão atender aos critérios a seguir:

4.1. Estar regulamente matriculado no PPGF/UNICENTRO.

4.2. Participar do evento de forma presencial.

4.3. Submeter, no mínimo, 01 (um) resumo expandido, conforme as instruções de submissões disponíveis na página do evento (<https://simpos2022.galoa.com.br/resumos-expandidos/>)

#### 5. Documentação Necessária de Inscrição:

5.1. Comprovante de matrícula no PPGF/UNICENTRO.

5.2. Comprovante de inscrição preliminar no evento realizado de forma individualizada.

5.3. Esboço do resumo em até 250 palavras referente ao trabalho a ser submetido no evento.

O não cumprimento das normas resultará no indeferimento da inscrição, não sendo aceita apresentação de recurso.

#### 6. Prestação de Contas:

O aluno contemplado com o subsídio, após a publicação dos resultados deverá finalizar a inscrição no evento por meio do pagamento da taxa de inscrição até a data limite de 10 de julho de 2022, podendo ser feita por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, gerados pelo sistema de inscrição (prazo do 1º lote de inscrições com desconto).



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Em seguida, o aluno deverá até a data limite de 15 de julho de 2022 entregar na Secretaria do PPGF/UNICENTRO os seguintes documentos, visando à prestação de contas no SIPREC/CAPES:

- 6.1. Recibo Auxpe/Capes – Modelo A, devidamente assinado pelo aluno (prestador de serviços) e Coordenação do PPGF/UNICENTRO (beneficiário Capes), que deverá ser entregue na Secretaria do Programa.
- 6.2. Recibo de pagamento gerado pelo sistema de inscrição do evento (FAU/UNICENTRO).
- 6.3. Cópia do boleto bancário com comprovante ou extrato do cartão de crédito que demonstre o pagamento da inscrição no evento.

Obs: os documentos acima deverão ser entregues em formato pdf em único arquivo.

## 7. Critérios de Desempate

Caso haja mais inscritos em relação ao número de beneficiários (13 alunos), os seguintes critérios serão considerados para desempate, por ordem de prioridade:

- 7.1. Maior número de trabalhos propostos a serem submetidos, respeitando o limite estabelecido pelo evento (<https://simpos2022.galao.com.br/resumos-expandidos/>).
- 7.2. Não possuir vínculo empregatício.
- 7.3. Estar em dia com o cumprimento das normas de produtividade do programa.

## 8. Cronograma do Processo de Seleção

O cronograma do processo de seleção para subsídio da taxa de inscrição no evento SIMPOS22 compreenderá nas etapas descritas no cronograma abaixo.

Etapa do Processo de Seleção	Data
Período das inscrições	04/07/2022 a 07/07/2022
Resultado final	Até 08/07/2022
Pagamento da inscrição do evento	Até 10/07/2022
Prestação de contas	Até 15/07/2022

## 9. Disposições Finais

- 9.1. O aluno contemplado com o subsídio no valor de 50% da taxa de inscrição receberá o recurso financeiro por meio de transferência bancária, a ser pago imediatamente após a prestação de contas, na forma de reembolso (auxílio diário), de acordo com os procedimentos da CAPES.
- 9.2. Perderá o direito ao benefício o aluno que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.
- 9.3. Ao inscrever-se, o aluno reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital.

## 10. Informações Complementares:

Secretaria do PPGF/UNICENTRO – Campus de Irati

Site: <http://www3.unicentro.br/ppgf> E-mail: [ppgf@irati.unicentro.br](mailto:ppgf@irati.unicentro.br)

Publique-se.

Irati-PR, 01 de julho de 2022.

Prof. Dr. Eduardo da Silva Lopes  
Coordenador  
PPGF/UNICENTRO

Luiz Natalli  
Representante Discente  
PPGF/UNICENTRO